
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de NOBREAK para atender a Secretaria de Habitação deste município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para a melhoria da parte administrativa da secretaria de Habitação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Und.	produto
06	01	und	NOBREAK SMS 600VA/BIVOLT 220V-115V/6T TECH 0029301

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Silvana Pereira Maia, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade de mercado, contudo será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente aoda prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 29 de agosto de 2023.



Thais Caroline Amaral
Secretária de Habitação